



REQUERIMENTO Nº 04/2026

São Sebastião da Bela Vista/MG, 09 de <sup>abril</sup> março de 2026.

Ilmo. Senhor  
Vereador Quedes Cunha  
DD. Presidente da Câmara Municipal

✓ Ref.: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 12 DE 09 DE ABRIL DE 2026

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG), com sede nesta cidade, na Praça Erasmo Cabral nº334, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **Augusto Hart Ferreira**, REQUER ao Ilmo. Presidente da Câmara Municipal, a apreciação e votação no dia 03 de fevereiro 2026 às 18h30, em regime de “URGÊNCIA ESPECIAL”, da matéria referente ao Projeto de Lei:

✓ PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 12 DE 09 DE ABRIL DE 2026

### JUSTIFICATIVA PARA URGÊNCIA

A tramitação em regime de urgência do presente Projeto de Lei se faz necessária em razão da proximidade da inauguração do calçamento da referida via pública, agendada para o dia 18 de abril do corrente ano.

A denominação oficial da estrada como “Estrada Municipal Irene Ribeiro” é medida que visa não apenas a adequada identificação da via, mas também a justa homenagem à personalidade que contribuiu para a história e desenvolvimento da comunidade local.

Dessa forma, a aprovação da matéria em tempo hábil permitirá que a inauguração ocorra já com a devida denominação oficializada, garantindo organização administrativa, atualização de registros públicos e o reconhecimento formal no ato inaugural.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.





PREFEITURA DE  
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA /MG



Nestes Termos  
P. Deferimento.

AUGUSTO HART FERREIRA 03882159685  
Assinado de forma digital por AUGUSTO HART FERREIRA 03882159685

**Augusto Hart Ferreira**  
**Prefeito Municipal**